



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1982, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.122.0003.2.037	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00-00.01.0200	Diárias – Pessoal Civil	700,00
TOTAL		700,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
27.812.0021.2.049	ATIVIDADES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.200,00
TOTAL		1.200,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS	
03	SECRETARIA GERAL	
04.122.0003.2.009	ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00
TOTAL		700,00

7



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2.065	ATIVIDADES DA CASA DO TRABALHADOR RURAL	
3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
	TOTAL	1.200,00

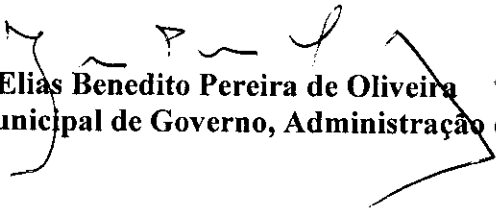
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de outubro de 2014.



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o art. 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



Elias Benedito Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças